

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
NÍVEL DE MESTRADO/PPGE**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO**

**PRONATEC - UM “NOVO” MODELO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL?  
UM ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO PRONATEC  
CONCOMITANTE DO ESTADO DO PARANÁ**

**SULANITA NUNES HORTA DOS ANJOS**

CASCADEL - PR

2016

**SULANITA NUNES HORTA DOS ANJOS**

**PRONATEC - UM “NOVO” MODELO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL?  
UM ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO PRONATEC  
CONCOMITANTE DO ESTADO DO PARANÁ**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Mestre em Educação, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – nível de Mestrado. Linha de Pesquisa: Formação de professores e processos de ensino e aprendizagem.

Orientadora: Profa. Dra. Carmen Célia Barradas Correia Bastos

CASCADEL - PR

2016

## Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

A619p

Anjos, Sulanita Nunes Horta dos  
PRONATEC-um “novo” modelo de qualificação profissional? Um estudo da organização pedagógica do PRONATEC concomitante do Estado do Paraná. / Sulanita Nunes Horta dos Anjos.— Cascavel, 2016.  
52 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmen Célia Barradas Correia Bastos  
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, 2016  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

1. Educação profissional. 2. PRONATEC. 3. Qualificação profissional. 4. Tecnicismo. I. Bastos, Carmen Célia Barradas Correia. II. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. III. Título.

CDD 20.ed.  
373.

246 CIP – NBR

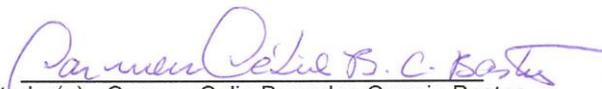
Ficha catalográfica elaborada por Helena Soterio Beijo – CRB 9ª/965



## SULANITA NUNES HORTA DOS ANJOS

PRONATEC - UM "NOVO" MODELO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL? UM ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO PRONATEC CONCOMITANTE DO ESTADO DO PARANÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em cumprimento parcial aos requisitos para obtenção do título de Mestra em Educação, área de concentração Sociedade, estado e educação, linha de pesquisa Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem, APROVADO (A) pela seguinte banca examinadora:



Orientador(a) - Carmen Celia Barradas Correia Bastos

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)



Claudia Barcelos de Moura Abreu

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)



Roberto Antonio Deitos

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)

Cascavel, 12 de agosto de 2016

A minha querida mãe Alsira Nunes Filho que sempre acreditou nos meus sonhos, me apoiando em todas as decisões, me encorajando a nunca desistir, por isso, dedico este título a ela, minha grande mestra.

## AGRADECIMENTOS

Grata a Deus por me proporcionar tamanha vitória, um sonho que agora é real, Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná -campus Cascavel-PR.

Ao meu esposo, companheiro, amigo Mauricio Anjos que sempre me motivou na continuação dos meus estudos, que sempre acreditou que eu poderia ir mais além.

Aos meus queridos filhos Marcelo Anjos e Milena Anjos, que acompanharam os meus estudos em casa.

A minha orientadora e amiga Dra. Carmen Célia Barradas Correia Bastos pela dedicação, atenção a pesquisa, sendo mediadora em todo o processo de orientação e conclusão do mestrado. Sentirei falta dos nossos diálogos enriquecedores!

A Banca Examinadora, composta pelos professores Dr. Roberto Deitos e Dra. Cláudia Barcellos, pelas contribuições que aperfeiçoaram o meu trabalho.

As professoras Dra. Aparecida Favoretto e Dra. Ivete Brotto pelas maravilhosas aulas que contribuíram em muito na obtenção desse título.

Aos meus colegas de turma, pela troca de experiências, especialmente ao Daniel Zampieri.

Aos meus colegas de profissão e alunos pelo incentivo.

E não poderia deixar de agradecer, a Dra. Marise Ramos pela contribuição de seus escritos e fala em palestras sobre a Educação Profissional.

Nascer sabendo é uma limitação porque obriga a apenas repetir e, nunca, a criar, inovar, refazer, modificar. Quanto mais se nasce pronto, mais refém do que já se sabe e, portanto, do passado; aprender sempre é o que mais impede que nos tornemos prisioneiros de situações que, por serem inéditas, não saberíamos enfrentar.

Mario Sergio Cortella

ANJOS, Sulanita Nunes Horta dos. **PRONATEC - um “novo” modelo de qualificação profissional?** Um estudo da organização pedagógica do Pronatec Concomitante do Estado do Paraná. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação. Área de concentração: Sociedade, Estado e Educação, Linha de Pesquisa: Formação de professores, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel, 2016.

## RESUMO

Tanto a educação profissional como a política de formação de mão de obra para o mercado de trabalho têm se configurado, historicamente, por ações e programas desarticulados da educação regularmente sistematizadas no país. Nessa direção, entendemos que, nos últimos governos, acentuou-se o de serviço público quando da promoção de propostas pseudoeducativas que usurpam da classe trabalhadora a possibilidade de uma formação educacional profissional que inclua uma educação básica consistente vinculando-se o Ensino Médio como espaço curricular profissionalizante. O objetivo principal que motivou o presente estudo foi o de conhecer uma política de educação profissional que se vincula ao ensino médio regular, como possibilidade de profissionalização. Nesse sentido, a proposta deste trabalho é discutir os aspectos da organização pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade de oferta Concomitante, nas unidades ofertantes do Estado do Paraná. Inicialmente, realizamos um breve percurso da história da educação profissional no Brasil, constatando que essa modalidade de educação surge da necessidade de atender ao setor econômico do país, especificamente na preparação de mão de obra qualificada. Na sequência, também faz-se necessário compreender os processos de educação profissional que perpassaram a história da educação profissional, se voltada para o ensino propedêutico ou se direcionada à formação para o trabalho, e também o retorno da rearticulação e a equivalência do ensino médio com o ensino técnico, favorecendo a expansão da formação profissional por meio de entidades privadas. O questionamento central deste texto circunscreve-se na influência tecnicista do modelo pedagógico adotado pelo PRONATEC Concomitante, que caracteriza-se por privilegiar a formação de mão de obra que fomenta o desenvolvimento econômico do país, centrado no atendimento prioritário ao mercado de trabalho e menos na formação educacional emancipadora de trabalhadores.

**Palavras-chave:** Educação profissional, PRONATEC ,qualificação profissional, tecnicismo.

ANJOS, Sulanita Nunes Horta dos. **PRONATEC - A "NEW" MODEL OF PROFESSIONAL QUALIFICATION?** A study of the pedagogical organization of Concomitant Pronatec of Paraná state. 2016. Dissertation (Master's degree in Education). Stricto sensu Post-Graduate program in Education. Concentration Area: Society, State and Education, Line of research: teacher training, Western Parana State University – UNIOESTE, Cascavel, 2016.

### **ABSTRACT**

Professional education as a policy of labor training for the job market has been configured, historically, for actions and programs disjointed of education regularly systematized in the country. In this sense we understand that in the past governments, accentuated the public disservice when promoting educational pseudo proposals that usurp the working class the possibility of a professional educational background that includes a consistent basic education linked to high school and professional curriculum space. The main objective that motivated the present study was to know a professional education policy that is linked to the regular high school, as the possibility of professionalization. Thus, the proposal of this research is to discuss the aspects of pedagogical organization of the National Program for Access to Technical Education and Employment, known as Pronatec, in the concomitant modality, in the offered units of Paraná state. First, it realizes a brief overview of professional education history in Brazil, which occurs in this modality of education from the needs of understanding the economic sector in the country, mainly in skilled labor preparation. Following, it was necessary to understand the process of professional education running throughout the professional education history, if driven to propaedeutic teaching or directed to the labor formation, also oriented to the rearticulation and the equivalence in the high school with technical education, supporting the expansion of professional formation through private entities. The central question of this dissertation is circumscribed on technician influence of the pedagogical model adopted by Concomitant Pronatec, which is characterized by privileging labor training that promotes the economic development of the country, centered on priority attention to the labor market and less on emancipatory educational training of workers.

**Keywords:** Professional education, Pronatec, professional qualification, technicism.

## LISTA DE SIGLAS

CEFET – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
EJA- Educação de Jovens e Adultos  
EPT – Educação Profissional e Tecnológica  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
IFPR – Instituto Federal do Paraná  
IFET – instituto Federal de Educação  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional  
MEC – Ministério da Educação  
NRE – Núcleo Regional de Educação  
ODP – Organização Didático-Pedagógica  
PAA – Plano de Ação Articulada  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego  
SEED – Secretaria de Educação Estadual  
SENAI – Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial  
SENAC – Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial  
SESI – Serviço Social de Aprendizagem Industrial  
SESC – Serviço Social de Aprendizagem Comercial

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: 1909-1990.....</b>	<b>15</b>
<b>3 UMA “NOVA” CONFIGURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA .....</b>	<b>25</b>
3.1 AS DISCUSSÕES SOBRE A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO LDB 9394/96, DECRETO 2.208/97, DECRETO 5.154/04.....	25
3.2 A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) - LEI Nº 12.513/11 .....	30
<b>4 PRONATEC CONCOMITANTE E A SUA OFERTA NO ESTADO DO PARANÁ .</b>	<b>32</b>
4.1 UNIDADES OFERTANTES.....	32
4.2 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DO PRONATEC.....	37
4.3 ATIVIDADES DO IFPR, SENAI E SENAC .....	38
<b>5 A INFLUÊNCIA DA CONCEPÇÃO TECNICISTA NO MODELO PEDAGÓGICO DO PRONATEC CONCOMITANTE DO ESTADO DO PARANÁ.....</b>	<b>40</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O ponto de partida para a definição do objeto de pesquisa decorreu de uma das minhas experiências como docente de uma instituição de ensino superior.

Como o Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, doravante) estava em fase de implantação nessa instituição, o assunto estava em foco, tudo gerava em torno do programa. Para minha surpresa, o meu nome foi sugerido para assumir o cargo da coordenação do programa, devendo posteriormente, ser submetida a uma entrevista.

Enquanto aguardava o agendamento da entrevista, procurei informações sobre o programa, o seu funcionamento, a sua estrutura, o público-alvo e a sua organização pedagógica. Ao fazer a leitura dessas informações e assistir aos vídeos orientadores sobre o PRONATEC naquela instituição, fiquei decepcionada com a intencionalidade do programa, o que me levou a demonstrar desinteresse pelo cargo.

Segundo as informações obtidas em relação à organização pedagógica do programa, cada professor receberia o plano de ensino pronto, sendo que os conteúdos e o cronograma deveriam seguir a sequência do livro didático, ou seja, um modelo de educação pautado no neotecnismo. De acordo com Freitas (2011), o contexto tecnicista mais recente está representado por uma nova teoria da “responsabilização” e/ou “meritocracia por meio da “privatização”, ou seja, escolas de contrato que propõe a mesma racionalidade técnica da década de 1970, agora sob a lógica dos negócios e do mercado, cuja preocupação é a formação de mão de obra qualificada para atender aos interesses emergentes do mercado de trabalho.

Diante da tal experiência, fiquei impulsionada a estudar sobre o assunto, principalmente conhecer a organização pedagógica de outras instituições que também ofertavam o PRONATEC, especificamente, no PRONATEC Concomitante no Estado do Paraná e assim melhor perceber a influência/viés tecnicista presente no Programa.

A educação profissional historicamente tem sido alvo de muitas políticas públicas que visam à qualificação dos trabalhadores para atuarem nas demandas dos setores industriais e produtivos do Brasil.

O PRONATEC é um programa criado no governo Dilma Rouseff com o intuito de expandir e democratizar a oferta de cursos relacionados à educação profissional, ou seja, cursos de qualificação técnica. São ofertados na rede federal, em escolas

estaduais e em unidades do sistema S. A parceria entre o PRONATEC e o Sistema S denota um caráter privatista, pelo fato do programa destinar recursos públicos ao setor privado, justificando-se pela emergência na oferta de qualificação profissional, além de dar continuidade ao acordo firmado em 2008 pelo governo federal e o Sistema S, de comprometimento com a gratuidade de cursos de qualificação profissional. Isso revela uma certa competitividade entre as instituições públicas e privadas, na disputa de tais recursos públicos, marcada por uma desigualdade quanto às instituições públicas que, por sua vez, dependem apenas dos recursos diretos da União. Em contrapartida, as instituições privadas recebem recursos de convênios e bolsas, além da possibilidade de receber recursos diretos.

Franzoi (2013) salienta que, embora o programa tenha ações voltadas para a elevação da escolaridade, essa não é a prioridade do programa. A autora menciona que

O PRONATEC propõe cursos rápidos que formem para o mercado de trabalho, indo de encontro a uma educação profissional integral para o mundo do trabalho e não sujeita às demandas restritas dos postos de trabalho que são criados e fechados de acordo com os interesses do capital. (FRANZOI, 2013, p. 13).

Para alcançar os seus objetivos, principalmente no atendimento às demandas do crescimento econômico do país, o PRONATEC possui característica mercadológica, no que se refere à emergência na oferta da qualificação profissional, ao facilitar recursos públicos para a rede privada, especificamente para os institutos federais.

Na verdade, essa emergência na oferta da qualificação profissional por meio dos institutos federais transforma a educação como peça fundamental no tocante aos recursos públicos, na intenção de conter a crise estrutural do capital, passando a ter outro enfoque na sua proposta de educação integral.

Diante desse panorama, a finalidade desta pesquisa é a de conhecer os aspectos da organização pedagógica do PRONATEC Concomitante nos cursos ofertados pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI), identificando as características da concepção de educação adotada e sua formação de atuação no programa.

Como caminho metodológico, primeiramente optamos em realizar uma pesquisa bibliográfica em livros cujos autores abordam sobre a educação profissional no Brasil. Paralelamente, pesquisou-se artigos científicos, dissertações que discutissem sobre o PRONATEC e também realizamos pesquisa documental baseada em decretos, resoluções, legislação por meio de análise crítico reflexiva.

O trabalho encontra-se assim estruturado: na primeira seção, apresentamos a introdução e os objetivos dessa temática. Na segunda seção, nosso intuito foi de discorrer brevemente sobre a trajetória histórica da educação profissional no Brasil. Na terceira seção discorreremos sobre a reformulação da relação entre ensino médio e ensino profissionalizante a partir dos de 1990, caracterizada pela separação da educação profissional do ensino médio, que aponta o descaso do Estado com a educação profissional, quando a separa do ensino médio, com um discurso de melhoria na qualidade do ensino. Nessa seção, o texto está subdividido em duas subseções: *As discussões sobre a Reformulação do Ensino Médio Técnico: LDB 9394/96, Decreto 2.208/97, Decreto 5.154/04, A instituição do Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) – LEI 12.513/11*. Na quarta seção, analisamos o PRONATEC Concomitante nas unidades ofertantes do Estado do Paraná: IFPR, SENAI e SENAC, buscando compreender nos documentos oficiais sobre a sua organização pedagógica e funcionamento. E finalmente, na quinta seção, a intenção é promover uma discussão crítica acerca do programa a partir da influência tecnicista em relação à sua organização didático-pedagógica .

## 2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: 1909-1990

Entender o passado da educação profissional no Brasil significa compreender que historicamente a educação é funcional ao modelo de desenvolvimento do país. Todavia, a compreensão do processo histórico nos leva a refletir sobre as raízes sociais que sustentam a dualidade de ensino ainda presente nessa modalidade de ensino.

Em 1909, foram criadas as escolas de artes e ofícios, inaugurando a educação profissional no Brasil sob responsabilidade do Estado. Elas tinham como incumbência a instrução de indivíduos por meio de um ofício ou de uma profissão, para atenderem a crianças, a jovens e a adultos que viviam à margem da sociedade, afastando-os da ociosidade e do crime. O Decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909, assinado por Nilo Peçanha, dizia:

Considerando: que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência: que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação. (BRASIL, 2015a, s/p).

Essas escolas profissionalizantes, de caráter assistencialista, eram direcionadas para a educação dos filhos das camadas populares cuja função se embasava na reprodução da força de trabalho, de cunho econômico para atender ao processo de desenvolvimento industrial e urbano, pois havia uma necessidade emergencial de trabalhadores qualificados que pudessem operar as máquinas das modernas indústrias. Assim, não permitiam o acesso dessa classe ao ensino superior, que era destinada aos filhos da elite social brasileira, uma educação voltada para a intelectualidade.

Kuenzer (2009) afirma que a criação dessas escolas além de atender às demandas de um desenvolvimento industrial, tinha uma perspectiva moralizadora da formação do caráter pelo trabalho, retirando das ruas os órfãos, os pobres e os

desvalidos de sorte, período em que o ensino profissionalizante é marcado por uma política pública de assistência social.

Com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e o Conselho Nacional de Educação, a década de 1930 é marcada por uma nova forma de organização da educação. São criados, à época, dois sistemas de educação independentes: o ensino secundário e o ensino profissionalizante. O primeiro, um modelo de educação de natureza mais intelectual, abrangendo atividades de humanidades e ciências, que tinha como finalidade a preparação do homem integral, destinada aos membros das elites. O segundo, caracterizado por uma natureza mecânica e manual, por meio de cursos técnicos, destinava-se aos trabalhadores e aos seus filhos, delimitando entre os que iriam desempenhar funções de planejamento e execução, assim, de acordo com Kuenzer (2009),

A partir daí forma se desenvolvendo alternativas destinadas à formação de trabalhadores, de modo que, até 1932, ao curso primário havia as alternativas do curso rural e curso profissional com quatro anos de duração, às quais poderiam suceder outras alternativas de formação exclusiva para o mundo do trabalho no nível ginásial: normal, técnico comercial e técnico agrícola. Essas modalidades voltavam-se para as demandas de um processo produtivo em que as atividades nos setores secundário e terciário eram incipientes, e não davam acesso ao ensino superior. Para as elites, havia outra trajetória: o ensino primário seguido pelo secundário propedêutico, completado pelo ensino superior, este sim dividido em ramos profissionais. (KUENZER, 2009, p. 27).

Desse modo, se percebe, mais uma vez a dualidade estrutural entre educação profissional e ensino médio, o que determina o fortalecimento do processo de industrialização brasileira, dependente de uma tecnologia, que, por sua vez, tem urgência na produção interna, necessitando de mão de obra qualificada para operar as máquinas, destinada às classes populares, reforçando o modo de produção subalterno, definindo o tipo de educação de acordo com os seus interesses.

A Reforma Francisco Campos, por meio do Decreto nº 21.241 de 1932, tinha como objetivo a preparação integral do homem, ou seja, a formação do homem para todos os grandes setores da atividade nacional, reconstruindo, assim, o ensino em novas bases, a fim de superar o caráter propedêutico.

Nesse sentido, vemos que a Reforma traz como principal tarefa a preparação do aluno para que ele se integre à sociedade de maneira satisfatória, de acordo com

as exigências do desenvolvimento industrial. Assim, constituía-se de dois ciclos: o curso fundamental, voltado para uma formação geral, e o curso complementar, voltado para uma formação propedêutica. Na verdade, essa nova organização visava a uma formação ampla e geral, independente da continuidade dos estudos, pautada numa visão elitista, que continuava favorecendo a elite.

As reformas educacionais da década de 1940, atendendo á exigência de um processo mais efetivo das camadas dirigentes em relação à educação, permitiram que as antigas escolas de artes e ofícios fossem transformadas em escolas técnicas, surgindo o chamado sistema S4, visando ao atendimento às demandas por mão de obra qualificada, para a indústria e para o comércio, composto pelo Serviço Nacional de aprendizagem industrial - SENAI; Serviço Nacional de aprendizagem comercial – SENAC; Serviço Social do Comércio – SESC; e o Serviço Social da Indústria – SESI.

Dentre as reformas educacionais, cabe destacar a Reforma Gustavo Capanema, que, mediante o Decreto 4.244 de 09 de abril de 1942, explicita em seu Art. 1º as seguintes finalidades:

1. Formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes.
2. Acentuar a elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística.
3. Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial. (BRASIL, 2015b, s/p).

Mais uma vez se observa o caráter elitista reforçado na reforma no que se trata de ensino secundário, na medida em que o desenvolvimento dos aspectos econômicos, políticos, intelectuais e morais não eram igualitários, pois o que se oferecia a maioria da população era um ensino superficial diferentemente do que recebia a elite.

Contudo, essa nova organização não rompeu com a lógica anterior de restringir o acesso ao nível superior. Legalmente, a educação técnica possibilitava a continuidade dos estudos, mediante um exame de adaptação, mas na prática os saberes exigidos não eram aqueles aos quais a classe trabalhadora tinha acesso. Naquela época, a iniciativa privada já buscava uma maneira mais rápida de suprir as carências do mercado de trabalho, mantendo, assim, o controle sobre quem estava se formando. A dualidade entre as modalidades de ensino era reafirmada pelo sistema

educacional, a partir do momento em que o acesso ao ensino superior continuava ocorrendo em função do domínio de conteúdos válidos para a formação da classe dirigente, diferentemente dos conteúdos destinados ao ensino profissionalizante, que formava e aperfeiçoava os trabalhadores.

Em 1961, com a promulgação da Lei nº 4.024, que fixava as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, houve uma tentativa de romper-se com a ideia de que a educação profissional deveria ser destinada aos membros das camadas populares, em que a equivalência aos demais cursos secundários propiciasse o acesso ao ensino superior, que ocorreu somente de maneira formal, pois os conteúdos exigidos no processo seletivo de acesso à educação superior continuavam privilegiando as elites, legitimando mais uma vez o dualismo educacional. Portanto, ainda de acordo com Kuenzer,

Embora se constitua em inequívoco avanço, a equivalência não supera a dualidade estrutural, uma vez que continuam a existir dois ramos distintos de ensino, para distintas clientelas, voltados para necessidades bem definidas da divisão do trabalho, de modo a formar trabalhadores instrumentais e intelectuais através de diferentes projetos pedagógicos. (KUENZER, 2009, p. 29).

Permeada de contradições, a Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação tinha como regulamento abarcar todos os níveis e modalidades de ensino, tanto o secundário quanto o profissional, permitindo a plena equivalência entre todos os cursos do mesmo nível, não havendo a necessidade de adaptação, o que demonstrava a intenção de um fim na dualidade no ensino. Não obstante, na prática, essa dualidade permaneceu, privilegiando os conteúdos exigidos no acesso ao ensino superior, nos currículos do ensino secundário e os conteúdos vinculados às necessidades dos setores de produção, nos currículos dos cursos profissionalizantes. Vale ressaltar, ainda, que a Lei também permitia a atuação da iniciativa privada nos assuntos educacionais, promovendo incentivos e isenções.

A Lei Federal nº 5.692/71, reformuladora do ensino de 1º e 2º graus, determinava a progressiva substituição do esquema dualista pela escola única, ofertando no ensino de 2º grau (ensino médio) a formação geral e a formação especial, sendo ela de caráter obrigatório, e priorizava a qualificação para o trabalho, tendo em vista a urgente necessidade de se formarem técnicos, ampliando, assim, a profissionalização do ensino médio.

É importante salientar que mais uma vez o sistema de ensino foi alvo das críticas por parte do empresariado e modificações são feitas pelo Estado brasileiro a fim de atender a demanda pelo setor de produção. Assim, pela primeira vez na história, a reforma educacional de 1971, por meio da profissionalização compulsória no ensino secundário, responde à pressão exercida pelo empresariado pela formação de uma força de trabalho conforme projeto nacional desenvolvimentista e também, à procura da sociedade por ampliação do acesso ao sistema público de ensino (ARRUDA, 2014).

Sob essa ótica, era necessária a uniformização dos cursos secundários e técnicos, o que tornava a profissionalização compulsória, atendendo de certa forma aos objetivos do governo militar, que tinha interesse em manter os índices elevados de aceitação popular, proporcionando às classes populares o acesso a níveis mais elevados de escolarização, o que garantiria a inserção no mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, procurava-se, por meio da educação, conter a pressão pelo acesso à universidade, visando à preparação de mão de obra qualificada, em que todos teriam uma única trajetória de formação. Entretanto, na prática, os conhecimentos preparatórios ao ingresso no ensino superior eram ministrados separadamente, o que implicitamente diminuiria as chances daqueles que tinham como intuito o ensino superior. Assim, Kuenzer menciona:

Em 1971, a Lei nº 5.692/1971 pretendeu substituir a dualidade pelo estabelecimento da profissionalização compulsória no Ensino Médio; dessa forma todos teriam uma única trajetória. Assim como as reformas de 1942 e 1961 obedeceram a transformações havidas no mundo do trabalho, determinadas pelo crescente desenvolvimento industrial decorrente do modelo de substituição de importações, a reforma do governo militar propôs um ajuste à nova etapa de desenvolvimento, marcada pela intensificação da internacionalização do capital e pela superação da substituição de importações pela hegemonia do capital financeiro. (KUENZER, 2009, p. 29).

Cabe destacar também a influência do Banco Mundial nas políticas educacionais brasileiras, que não se limitou ao papel de financiador, mas também de formulador de políticas focalizadas e a generalização do ensino profissional, quanto aos investimentos no ensino técnico. Para o Banco Mundial, a educação é uma forma de recompensa de proteção aos pobres, como uma medida importante para

contenção demográfica, para o aumento da produtividade das populações mais carentes e para diminuição das possíveis tensões no setor social (OLIVEIRA, 2006).

Contudo, a política de profissionalização do ensino médio do governo militar não se concretizou nos patamares esperados, por causa da crise dos anos de 1970 com o esgotamento do modelo fordista de acumulação e a consequente falta de empregos para os técnicos de nível médio. Isso afetou a economia do país, que não podia manter as taxas de produção e de consumo com o cenário mundial e o Brasil importador de capitais passou a ser exportador de capitais com as exigências e cobranças dos pagamentos de juros da dívida externa. Além disso, como destaca Arruda,

[...] a adoção, pelas empresas, de inovações organizacionais e técnicas possibilitou uma mudança no padrão de utilização da força de trabalho. A migração da rigidez produtiva que caracterizou o fordismo para uma organização flexível, permite o uso decrescente (em termos numéricos) da força de trabalho sem que a produtividade seja afetada. Isto tem uma consequência, entre outros fatores, a intensificação do trabalho, a redução da remuneração média do trabalhador, o desemprego estrutural e a formação de um contingente de trabalhadores que não consegue ser absorvido pelo mercado de trabalho. Estes trabalhadores tornam-se supérfluos para a dinâmica produtiva. (ARRUDA, 2014, p. 2, grifo nosso).

Faleiros (1980) argumenta que a finalidade primordial das políticas sociais, em que parte da riqueza produzida socialmente não é dividida igualmente, é a garantia da reprodução da força de trabalho, pois a riqueza é produto do trabalho, transformado em economia, o que gera acúmulo de capital. Assim, como destaca Deitos,

[...] o desafio das políticas sociais é transformar a população excedente em força de trabalho excedente. Isso significa ter um exército de reserva vivo e controlado nos momentos de crise e apto ao trabalho nos momentos de expansão do capital. Dessa forma, tais políticas são ações geridas pelo Estado capitalista, relacionadas a conjunturas políticas e econômicas inscritas na correlação de forças sociais tencionadas em uma realidade concreta. (DEITOS, 2012, p. 39).

A proposta de generalização da profissionalização do ensino médio não vigorou e posteriormente consagrada pela Lei nº 7044/82 normatizou um novo arranjo conservador que já vinha ocorrendo na prática das escolas, reafirmando a organicidade da concepção de ensino médio ao projeto dos já incluídos nos benefícios da produção e do consumo de bens materiais e culturais: entrar em universidade. Por

outro lado, os historicamente excluídos desses mesmos benefícios, que permaneceram na escola, não tiveram os mesmos resultados que os incluídos, não sido lhes fornecido elementos necessários para a superação de classe (KUENZER, 2009).

Com isso, a dualidade entre educação profissional e o ensino preparatório para o ingresso no ensino superior, agora segundo grau, retornava dando mostras de vitalidade, permanência e resistência. Em contrapartida, as novas orientações do BIRD, para driblar a crise estrutural, dão ênfase às políticas educacionais voltadas para o ensino elementar e não mais o ensino técnico, considerado dispendioso.

A década de 1990 é o marco inicial com a implantação de um novo modelo econômico no Brasil, com bases no neoliberalismo. Arruda (2014) ressalta que houve um crescimento do desemprego no Brasil, em todas as camadas da sociedade, especificamente na classe média, enfraquecendo-se em decorrência do desemprego e do achatamento salarial. O setor privado, por sua vez, diminuiu as contratações de profissionais com escolaridade em nível superior, e esses profissionais passaram a ser empregados pelo setor público, o que dificultava a inserção no mercado de trabalho em relação aos profissionais com baixa escolaridade.

Nesse contexto, a educação profissional e tecnológica passou a ser orientada por programas de capacitação de massa, bem como as políticas de formação para o trabalho. As escolas técnicas, de acordo com Arruda (2014), deixaram de oferecer ensino médio profissionalizante, para

[...] oferecer cursos técnicos concomitantes ou sequenciais a esses. A formação destinada a trabalhadores com baixo nível de escolaridade passou a ser compartilhada pelos ministérios da Educação e do Trabalho. As ações engendradas por ambos os ministérios, entretanto, mantiveram-se desarticuladas entre si, em relação à educação básica e às políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (ARRUDA, 2014, p. 36).

A Reforma do Estado nos anos de 1990, ou seja, da administração pública no período do governo FHC, deu-se em consequência da grande crise do Estado nos anos 1980 e da globalização da economia. De acordo com Bresser-Pereira (1996),

A reforma da administração pública que o governo Fernando Henrique Cardoso está propondo desde 1995 poderá ser conhecida

no futuro como a segunda reforma administrativa do Brasil. Ou a terceira, se considerarmos que a reforma de 1967 merece esse nome, apesar de ter sido afinal revertida. A primeira reforma foi a burocrática, de 1936. A reforma de 1967 foi um ensaio de descentralização e de desburocratização. A atual reforma está apoiada na proposta de administração pública gerencial, como uma resposta à grande crise do Estado dos anos 80 e à globalização da economia-dois fenômenos que estão se impondo, em todo o mundo, a redefinição das funções do Estado e da sua burocracia. (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 1).

Ainda conforme Bresser-Pereira (1996), a crise do Estado fez com que houvesse uma reforma, possibilitando a sua reconstrução, enquanto a globalização da economia limitava o Estado na sua política protecionista, se pautando na integração mundial dos mercados e dos sistemas produtivos. Assim, o Estado desempenha um papel de facilitador, tornando a economia nacional competitiva no mercado internacional. Por outro lado, alguns setores, como o de educação, continuavam sob a regulação e intervenção do Estado, tornando-se setores sólidos mundialmente.

A Reforma do Estado se baseou no sucateamento, na privatização de instituições estatais, além de serviços públicos considerados essenciais na forma de serviço terceirizado. Também ocorreram as transformações no mundo do trabalho, na tecnologia, pontos importantes para a promoção das reformas educacionais, amparadas financeiramente pelos organismos internacionais.

De acordo com Oliveira (2006), a ênfase atribuída ao Banco Mundial nas questões educacionais modificou o direcionamento dos recursos emprestados. O que era prioridade do Banco no investimento quanto ao fortalecimento do ensino profissionalizante, verificou-se um maior interesse no investimento da educação básica, especificamente no ensino fundamental. Porém, não deixou de defender a reestruturação dos ensinos médio e superior, em que o principal objetivo era o seu financiamento. Assim, para o autor,

A preocupação do Banco Mundial com a educação, da mesma forma que ocorre com a CEPAL, está intimamente vinculada à modificação radical no quadro da pobreza presente nos países da América Latina. Para estas instituições, o quadro de distribuição de riqueza é muito pouco explicado pelas relações de força e de poder existentes no interior destas sociedades. Ao pautar as análises de problemática social a partir de fenômenos isolados, sem contemplar a totalidade de fatores que determinam as relações sociais, o Banco Mundial credita à educação o poder de redefinição do quadro social existente. (OLIVEIRA, 2006, p. 67).

No que tange aos aspectos legais, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a educação se estrutura em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. A educação profissional não é tratada em nenhum dos níveis básicos da educação regular brasileira, mas é tratada à parte, podendo ser desenvolvida de forma articulada com o ensino regular ou por meio de diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho (Art. 40; Lei 9394/1996). Ao tratar da educação profissional, a LDB 9394/96 a considera como um sistema paralelo e independente, o que configura um dualismo estrutural, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2208/97, que estabelece:

Art. 4º . A educação profissional de nível básico e modalidade de educação não-formal e duração variável, destina-se a proporcionar ao cidadão trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno, não estando sujeita à regulamentação curricular.

§1º As instituições federais e as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pelo Poder Público, que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico em sua programação, abertos a alunos das redes públicas e privadas de educação básica, assim como a trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.

§2º Aos que concluírem os cursos de educação profissional de nível básico será conferido certificado de qualificação profissional. (BRASIL, MEC, 1997, s/p).

Ramos (2012) destaca que a medida promovida pelo decreto 2.208/97 contribuiu para a desorganização do histórico técnico do nível médio, elitizando esse tipo de ensino, efetivado pelas escolas federais, já que o Banco Mundial considerava que as pessoas com baixa escolaridade, ao chegar ao ensino médio, teriam expectativas e condições de prosseguir os estudos antes de ingressar no mercado de trabalho. Para isso, os recursos deveriam ser revertidos para essas pessoas com menor expectativa social, por meio de cursos profissionalizantes básicos, que exigiam pouca escolaridade. Ramos assevera:

As escolas técnicas deixaram de oferecer ensino médio profissionalizante para oferecer cursos técnicos concomitantes ou sequenciais a esses. A formação destinada a trabalhadores com baixo nível de escolaridade passou a ser compartilhada pelos ministérios de Educação e Trabalho. As ações engendradas por ambos os ministérios, entretanto mantiveram-se desarticuladas entre

si, em relação à educação básica e às políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (RAMOS, 2012, p. 36).

O descaso do Estado com a educação profissional, quando a separa do ensino médio com um discurso de melhoria na qualidade do ensino, foi uma maneira de legitimar o dualismo estrutural que, na visão de Ramos (2012), implicou no resgate de antigos ideários ordenadores da política educacional, como a Teoria do Capital Humano, e na valorização da pedagogia das competências, em que o sujeito deverá se adaptar às mudanças socioeconômicas do capitalismo, tendo como princípios a individualidade, a competitividade e a empregabilidade.

Esses ideais, a nosso ver, dão suporte à criação e à implementação do PRONATEC. E no destaque da sua organização pedagógica, adota outro modelo supostamente ultrapassado: o tecnicismo. Tal entendimento é o que promove as articulações acerca da organização dessa modalidade de ensino na educação profissional atualmente em curso no Brasil. Diante disso, no próximo capítulo, discorreremos sobre uma “nova” configuração da educação profissional brasileira.

### 3 UMA “NOVA” CONFIGURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA

Pretendemos, neste capítulo, discorrer sobre as principais discussões que marcaram a reformulação do Ensino Médio Técnico, partindo da análise da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996; do Decreto 2.208/1997; do Decreto 5.154/2004 e da Lei Nº 12.513/2011.

#### 3.1 AS DISCUSSÕES SOBRE A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO LDB 9394/96, DECRETO 2.208/97, DECRETO 5.154/04

A estratégia governamental, na qualidade de políticas sociais, é a possibilidade de inserção no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional, isto é, uma formação para a prática. Para Arruda (2014), a reforma educacional resultou numa cisão entre formação geral e formação para o trabalho, contaminando o que se denomina hoje educação básica, havendo um esvaziamento dos conteúdos que deveriam aproximar com o cotidiano e a realidade do aluno, além de promover o desmonte das escolas técnicas federais. Dentro dessa perspectiva, segundo Arruda,

[...] o desmonte das escolas técnicas federais, consideradas ineficientes e dispendiosas. Ineficientes por supostamente não conseguirem alcançar seu público-alvo – alunos das camadas populares; e dispendiosas por conta de sua clientela real – os alunos das camadas médias que não se dirigiram ao mercado de trabalho, mas, sim, para o ensino superior num claro desperdício do dinheiro público. (ARRUDA, 2014, p.110).

Corroborando com o exposto acima, Ramos (2006) destaca que a reforma também influenciou a forma de organização das escolas técnicas federais, tanto o pedagógico como também da concorrência entre professores vinculados às disciplinas de formação geral que sentiram-se ameaçados em perder espaço para o novo perfil de professores da instituição voltados para as disciplinas técnicas.

O Decreto nº 2208/97, que em seu regulamento separa a Educação Profissional do Ensino Médio, possui uma organização curricular independente do Ensino Médio, justificando-se pela melhoria na qualidade de ensino, diz em seu Artigo 3º que:

A educação profissional compreende os seguintes níveis: 3 I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto; III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico. (BRASIL, 1997, art.3º, s/p).

Fica claro que a reforma na educação profissional nos de 1990 teve como principal objetivo adequar uma força de trabalho qualificado em prol do setor produtivo, que, na visão da UNESCO, tem a educação como um meio de preparar indivíduos para as mudanças tecnológicas e da globalização. Sobre isso, Arruda (2014) destaca:

Dentro desta concepção, a educação básica tem papel de destaque, pois ela é vista como elemento redutor da pobreza, na medida em que possibilita às populações menos favorecidas o instrumental básico para que estas consigam melhorar sua condição de saúde e higiene, diminuir sua fertilidade e se capacitar para o mercado de trabalho. (ARRUDA, 2014, p. 68).

Kuenzer (2009) nos chama a atenção para uma releitura do artigo 35 da LDB 9394/96, que define as finalidades do Ensino Médio:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;  
II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;  
III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;  
IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Segundo a autora, a concepção explicitada na LDB é de superação da dualidade social entre educação geral e educação profissional, em que o eixo do currículo é a formação tecnológica básica, com novas formas de selecionar, organizar e tratar metodologicamente os conteúdos.

Portanto, a reformulação do Ensino Médio, conforme destaca Arruda (2014), está articulada a uma corrente teórica de qualidade total, que visa ao estabelecimento de uma série de avaliações externas para que os resultados previstos sejam atingidos, e que toda a organização da escola seja viabilizada por metas, com adaptações de currículos à realidade do aluno, com parcerias privadas. Para Arruda, a LDB 9394/96 apresenta:

A pedagogia proposta defende um currículo aplicado, articulado com a dinâmica produtiva, que faça sentido para o aluno e o estimule a aprender. A formação do professor também é reorganizada, a licenciatura ganha autonomia em relação ao bacharelado e passa a privilegiar a articulação entre a teoria e a prática. No entanto, essas medidas não conseguem viabilizar a expansão do sistema de ensino com qualidade. A distorção idade-série ainda persiste, assim como a baixa qualidade do ensino ofertado. (ARRUDA, 2014, p. 84).

Ao afirmar que a reformulação do Ensino Médio está embasada num currículo voltado para dinâmica produtiva, Arruda (2014) vê o restabelecimento do sistema de ensino dual, quando associa a concepção de educação voltada para a formação para o trabalho a mais adequada aos alunos das camadas populares, o que significa um retrocesso ao afirmar a dualidade do sistema de ensino.

Por sua vez, Kuenzer(2009) também afirma que o Decreto 2.208/97 foi a forma que mais contribuiu para manter viva a dualidade estrutural entre ensino médio e educação profissional, sendo uma consequência das disputas do próprio governo, da sociedade civil e forças vinculadas ao Sistema S pretendiam e pretendem conservar o rumo das reformas de 1990.

Já nos anos 2000, as discussões se direcionaram para a reformulação da relação entre ensino médio e profissionalizante, tendo como foco a revogação Decreto nº 2208/97. Para Ramos (2011), essas discussões tinham como objetivo o rompimento da dicotomia entre educação básica e técnica, a fim de resgatar o princípio da formação humana em sua totalidade, caracterizada por um ensino integrado entre ciências, cultura, humanismo e tecnologia, em que os estudantes

pudessem construir seus projetos de vida, não se pautando nos interesses do mercado, mas uma formação ampla e integral, voltada para a politecnicia<sup>1</sup> que em sua essência busca o fim da dualidade entre o ser que pensa e o ser que executa.

Dessa forma, o Decreto 5154/2004 revogou o Decreto 2208/97, alterando também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme em seu art.4, §1º que a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:
  - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
  - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
  - ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;
- III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. (BRASIL, 2004, art.4º, s/p).

Arruda (2014) salienta que esse Decreto possibilitaria a integração do ensino técnico com o ensino médio, desde que as instituições respeitassem a carga horária prevista tanto para o ensino médio quanto para o ensino médio técnico, assim como a adequação dos cursos às respectivas diretrizes curriculares. Assim, essa forma de integração acabou representando o restabelecimento de diferenciações no interior da educação básica, que não eliminou o dualismo educacional.

Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), o Decreto resultou no fortalecimento de uma concepção voltada ao individualismo e à formação de competências para a empregabilidade. Diferentemente do que se esperava, que era a construção de princípios norteadores para a formação de trabalhadores com bases numa concepção

---

<sup>1</sup> Segundo Saviani (2003), o termo se refere ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno.

emancipatória de classe, em que o ser humano é capaz de produzir, modificar na relação com os demais, em um movimento dialético, sujeito-objeto, criando e recriando, de forma consciente, a sua própria existência.

Desse modo, Arruda (2014) ressalta que:

O texto do Decreto nº 5.154/04 é visto com um texto híbrido, espelho das contradições de um debate que, até chegar à redação final, tem sete versões, quase uma por mês, se levarmos em conta que a primeira versão foi apresentada em setembro de 2003 e a última em abril de 2004. Dentro deste contexto, o Decreto 5.154/2004 pode ser pensado como resultante do consenso processual de sua discussão e elaboração. Sua sanção abre espaço para a retomada do Ensino Médio Técnico Integrado, mas não para a revogação da legislação infralegal que respaldou a reforma. (ARRUDA, 2014, p.107).

A partir de 2005, inicia-se a expansão da oferta da educação profissional, por meio da Lei 11.195/05, que previa a criação de novas escolas técnicas, sendo preferencialmente em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, constituindo um marco histórico na retomada da expansão da Rede Federal (BRASIL,2005). Desse modo, foi lançado pelo governo Lula o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, dividida em duas fases: Fase I e Fase II.

A Fase I objetivava a implantação de Escolas Federais de Formação Profissional e Tecnológica nos estados em que ainda não possuíssem essas instituições, principalmente nas periferias das grandes cidades e nos municípios de interior. Com a expansão da Rede, acreditava-se no fortalecimento entre a Educação Profissional e a Educação Básica, em prol de uma educação integral. (MEC/SETEC, 2011).

A proposta de integração das escolas técnicas federais, escolas agrotécnicas federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais foi criada por meio do Decreto 6.095/07, na Fase II. Esse Decreto também previa a reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica voltada para os Institutos Federais que passavam a ser equiparados a universidades. No ano seguinte, com a sanção da Lei 11.892/08, ficou instituída a Rede Federal de Educação profissional, Científica e

Tecnológica, criando-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja finalidade, conforme o Art. 6º, é:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais. (BRASIL, 2008, s/p).

Vale ressaltar que, as ações previstas para a Fase II da Educação Profissional e Tecnológica previa uma grande expansão de novas unidades de ensino em cada cidade-pólo do país, a fim de atender as necessidades sociais e locais de escolarização, inclusão social, profissionalização, mas, principalmente, o desenvolvimento de estratégias formativas que permitam a formação de mão de obra em consonância com a realidade local.

### 3.2 A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) - LEI Nº 12.513/11

Ampliando ainda mais os investimentos em Educação Profissional, o governo Dilma, em 2011, criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC, mediante a Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, que preconizava a expansão, a interiorização e a democratização da oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, de cursos de formação inicial e contínua para trabalhadores e intensificar o programa de expansão de escolas técnicas em todo o país (BRASIL/MEC/PRONATEC, 2011) mediante à criação de Bolsas. Conforme a lei de criação, o PRONATEC tem como objetivos principais:

- I- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II- fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III- contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV- ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V- estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação técnica e tecnológica;  
VI – estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (BRASIL, 2011, s/p).

O investimento na Educação Profissional tem sido uma das marcas do governo Dilma Housseff, com a expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, transformando a grande maioria dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) em Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET), incluindo o PRONATEC, visando atender às demandas de formação e de qualificação para o emprego.

O programa tem como prioridade atender aos estudantes do Ensino Médio da rede pública, aos trabalhadores, aos beneficiários de programas federais de transferência de renda, aos estudantes que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, mediante iniciativas tais como: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Programa Brasil Profissionalizado; Rede E-Tec Brasil; Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem; Bolsa-Formação.

Dessa forma, para ocorrer um bom funcionamento do programa, esse conta com uma organização na sua gestão, sendo composta por um gestor do programa, pela unidade demandante e pelas unidades ofertantes.

Em relação à oferta de cursos, o PRONATEC trabalha com duas modalidades: cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, com duração de, no mínimo, 160 horas, e cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio concomitantes ou subsequentes, apenas para estudantes matriculados no ensino médio da rede pública.

Para um maior aprofundamento sobre o programa no estado do Paraná, dedicamos o capítulo subsequente.

## 4 PRONATEC CONCOMITANTE E A SUA OFERTA NO ESTADO DO PARANÁ

Neste capítulo, analisamos o PRONATEC Concomitante nas unidades ofertantes do Estado do Paraná: IFPR, SENAI e SENAC, buscando compreender nos documentos oficiais sobre a sua organização pedagógica e funcionamento.

### 4.1 UNIDADES OFERTANTES

No Estado do Paraná, as unidades ofertantes do PRONATEC Concomitante são o SENAC, o SENAI e o IFPR.

O Pronatec Concomitante é ofertado aos alunos que estão cursando o ensino médio regular ou a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na forma concomitante, ou seja, em turnos diferentes, conforme menciona o documento Referência do PRONATEC Concomitância:

O curso técnico concomitante, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, será oferecido a quem ingresse no Ensino Médio ou já o esteja cursando. No âmbito do Pronatec, serão atendidos, preferencialmente, estudantes dos 2º e 3º anos das redes públicas de Ensino e quando houver proposta pedagógica específica também poderão ser beneficiados estudantes do 1º ano. (BRASIL, 2012, s/p).

Esse documento também define as diretrizes que irão nortear o trabalho pedagógico, garantindo a efetiva articulação entre o ensino médio e os cursos técnicos e as instituições, visando à formação integral do estudante.

Desse modo, a Lei nº 1.741/08 alterou a LDB 9394/96, nos seguintes aspectos:

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar:

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (BRASIL, 2008, s/p).

Tal alteração revigora a necessidade de aproximação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, integrando a formação científica básica e a formação técnica específica em relação a formação integral. No entanto, para que se proporcione um ensino de qualidade social, é necessário que haja um compromisso de educação com a forma de acesso, de permanência, de êxito e de inserção no mercado de trabalho por meio de um acompanhamento pedagógico, tendo como pressupostos os seguintes elementos presentes no documento Referência do PRONATEC Concomitância:

- A inclusão compreende democratização do acesso, permanência e êxito no percurso formativo e inserção sócio-profissional.

- A integração das redes de EPT e destas com as redes estaduais públicas de ensino será fundamental para a consolidação do PRONATEC, haja vista a necessidade de um regime de coordenação e cooperação para o efetivo atendimento aos diversos segmentos populacionais em especial aqueles grupos em vulnerabilidade social.

- A qualidade social e a efetividade da oferta do curso técnico concomitante ao ensino médio está diretamente relacionada à construção e desenvolvimento de um projeto pedagógico que dê conta da formação integral do sujeito.

- A articulação entre ensino médio e educação profissional implica reconhecer as conexões intrínsecas a estes nível e modalidade de ensino, de modo que se reforcem reciprocamente, por exemplo: sólida base cultural, científica e tecnológica; aplicação do conceito de trabalho como princípio educativo; utilização da pesquisa como princípio pedagógico. (BRASIL, 2012, s/p).

Diante de tal necessidade, as instituições ofertantes em conjunto com as unidades demandantes deverão construir um Plano de Ações Articuladas (PAA), consolidando a concomitância e assegurado na organização didático-pedagógica referindo-se ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação, o acesso dos alunos ao conhecimento das inter-relações existentes entre o trabalho, a ciência, a tecnologia, e a cultura, atribuindo novos sentidos a escola, a fim de dinamizar as experiências oferecidas aos jovens e alunos e ressignificar os saberes e experiências. Com base nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio,

O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais. A ciência, portanto, que pode ser conceituada como conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade, se expressa na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade. A cultura como o resultado do esforço coletivo tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. A tecnologia como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produtiva. (BRASIL,CNE/CEB 5/2011, s/p).

O Documento referência para a concomitância do Ensino Médio e PRONATEC, de 31 de julho de 2012, tem como finalidade contribuir na melhoria desse nível de ensino, possibilitando também ampliar de forma qualitativa e quantitativa as matrículas nos cursos profissionalizantes. Além de assegurar a necessária integração entre a

formação científica básica e a formação técnica específica, na perspectiva de uma formação integral.

Desse modo, houve a necessidade da construção de um Plano de Ações Articuladas (PAA) para consolidar a concomitância, assegurando na organização pedagógico-curricular, subsidiando os agentes formadores na efetiva articulação entre o ensino médio e os cursos técnicos, por meio do acompanhamento pedagógico dos estudantes das escolas públicas. De acordo com o documento Referência do PRONATEC Concomitância,

Na perspectiva de efetiva articulação entre o ensino médio e os cursos técnicos, as instituições ofertantes em conjunto com as demandantes construirão um plano de ações articuladas, visando a inclusão social e a inserção no mundo do trabalho. Este plano constitui-se de medidas e estratégias de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência e êxito no percurso formativo e à inserção socioprofissional. (BRASIL, 2012, p. 15).

Sendo um documento orientador a partir de orientações fornecidas pelo MEC, o PAA define as estratégias pedagógicas e administrativas para a concretização da prática pedagógica, e sendo elaborado a partir das seguintes etapas: Acesso, Permanência e Êxito, Inserção socioprofissional (BRASIL, 2012).

Em relação ao Acesso, três atividades se destacam:

- i) Diagnóstico; tem como ponto de partida o levantamento do perfil socioeconômico dos alunos, seus interesses e suas perspectivas em relação ao mercado de trabalho, desenvolvido pelas instituições ofertantes, com o intuito de identificar o interesse pela educação profissional para que suas expectativas sejam atendidas pelos cursos técnicos ofertados;
- ii): Divulgação; conta com o apoio da SEED, que é fundamental para o acesso as unidades escolares, pois os alunos de 2ª e 3ª séries do ensino médio regular são os principais alvos de divulgação do Pronatec;
- iii) Orientação profissional; o intuito é selecionar os alunos que desejam cursos na área técnica e auxiliá-los na escolha que melhor condiz ao seu perfil, pois é um público bastante jovem, que será atendido pela bolsa-

formação estudante e desconhece as possibilidades inerentes a educação profissional.

Quanto à Permanência e ao Êxito, é utilizado um termo de convivência que é uma espécie de contrato em que os alunos demonstram ter ciência dos seus direitos, das suas obrigações e das regras de funcionamento da escola, além do acompanhamento pedagógico para verificar o desenvolvimento cognitivo do aluno e fazer intervenções quando necessária na busca de soluções para a construção do conhecimento.

Dentre as atividades, destacam-se:

- i) A apresentação dos cursos e itinerários formativos é importante que sejam apresentados os objetivos do curso, sua inserção no itinerário formativo, no mercado de trabalho e as possibilidades de atuação após conclusão;
- ii) A Assistência estudantil, que é o acesso gratuito a todos os meios materiais necessários à participação do curso, através da bolsa-formação estudante, desde material didático, ao auxílio transporte e alimentação (lanche) onde o curso será ofertado;
- iii) A Articulação Interinstitucional, que constitui a parte mais importante do PAA, pois garante a efetiva articulação entre as instituições parceiras, através da troca de experiências e acompanhamento dos aspectos do currículo, gestão e práticas pedagógicas, por meio de visitas técnicas e participação em projetos integradores e interdisciplinares, feiras de conhecimentos, seminários, palestras, entre outros.

E por última, a Inserção Socioprofissional, sendo composta pelas seguintes atividades:

- i) Relação das práticas profissionais com o mercado de trabalho, que são inerentes a formação profissional em que os currículos são organizados baseados nos perfis requeridos pelo mercado de trabalho;
- ii) Acompanhamento de egressos, em que, cada unidade ofertante se propõe a dotar um modelo de acompanhamento de egressos;

- iii) Articulação entre instâncias e organizações vinculadas ao empreendedorismo para incubação e as políticas de geração de emprego e renda, com algumas possibilidades de estágios obrigatórios, Empresas Juniores e Trabalho de Conclusão de curso.

Além disso, para que essas ações sejam consolidadas, recomenda-se a participação de profissionais habilitados, investimento na formação continuada e desenvolvimento de estudos e pesquisas a respeito do acompanhamento pedagógico.

#### 4.2 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DO PRONATEC

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, cada unidade ofertante terá uma equipe de modo que atenda às suas necessidades, sendo composta por: supervisor de curso; orientador, apoio de atividades acadêmicas e administrativas, professores e coordenador-adjunto.

O Coordenador-Adjunto tem como principais atribuições a articulação entre os servidores da unidade, a oferta dos cursos, o planejamento juntamente aos supervisores, a aquisição de materiais de consumo, a realização de reuniões com as Unidades Demandantes para definição de cursos a serem ofertados, a organização dos Editais para a escolha de bolsistas, o gerenciamento dos bolsistas e a emissão de relatórios sobre os impactos dos cursos e os objetos do Programa.

O supervisor de curso é responsável pela interação entre as áreas acadêmicas, pela organização dos cursos, pela coordenação na elaboração da proposta de implantação do curso, pela coordenação no planejamento de ensino, pela apresentação do relatório das atividades de ensino, bem pelas atividades do desempenho dos estudantes, pela realização das análises sobre o desempenho do curso e pela articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos.

O orientador realiza o acompanhamento nas atividades e na frequência dos alunos, articula as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional, realiza divulgação junto às instituições demandantes, promove atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do bolsa-Formação, articula as ações de inclusão produtiva em

parceria com o SINE, presta serviços de apoio acadêmico.

O profissional de apoio atua tanto nas atividades acadêmicas quanto nas administrativas, acompanhando e subsidiando na atuação do professor, auxiliando os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC, participando no encontro da coordenação, realizando matrícula, emitindo certificado, organizando de pagamentos de bolsistas, prestando serviços de atendimento.

O professor, por sua vez, se responsabiliza pelo planejamento das aulas, das atividades didáticas, do registro na frequência e do desempenho dos estudantes, da adequação de conteúdos, de materiais didáticos, de mídias e de bibliografia de acordo com as necessidades dos estudantes, bem como o acolhimento desses.

Verifica-se, então, que o professor do PRONATEC assume mais funções do que deveria, o que faz desviar da sua real função que é a de ensinar, de ter condições para uma prática de ensino que possibilite, por parte de seus alunos, a aquisição de elementos fundamentais para a formação integral do homem.

#### 4.3 ATIVIDADES DO IFPR, SENAI E SENAC

A gestão do PRONATEC Concomitância no Estado do Paraná está organizada da seguinte forma: Gestor do Programa – SEED; Unidade Demandante – SEED articulada aos Núcleos Regionais de Educação (NRE), e as Unidades Ofertantes - IFPR, SEED, SENAC e SENAI - (PARANÁ, 2012).

A oferta dos cursos técnicos de nível médio são desenvolvidos na forma concomitante, contemplando uma carga horária mínima de 800 horas, de acordo com o eixo tecnológico correspondente, e desenvolvidos pelo IFPR, pelo SENAC e pelo SENAI (PARANÁ,2012)

A SEED é a instituição gestora pela bolsa-formação estudante/PRONATEC no estado, sendo a unidade demandante que, em conjunto com os Núcleos Regionais de Educação, é a responsável pelo levantamento de vagas ofertadas pelas unidades ofertantes: IFPR, SENAC e SENAI (PARANÁ, 2012).

Dessa maneira, o desenvolvimento dos cursos técnicos permite a Educação Básica e a Profissional a melhoria na qualidade de ensino, com possibilidades de contextualização dos conteúdos trabalhados, possibilitando que os alunos detenham

os conhecimentos básicos necessários para o melhor aproveitamento dos cursos da educação profissional (PARANÁ, 2012).

De acordo, com a Organização Didático Pedagógico (ODP) do Estado do Paraná (PARANÁ, 2012), as atribuições das instituições ofertantes concomitância no âmbito do PRONATEC são as seguintes:

- Orientar todas as Unidades/Campus de Educação Profissional quanto às normas e procedimentos relativos ao desenvolvimento da concomitância.
- Registrar no Sistec as matrículas dos alunos que comparecerem às Unidades /Campus de Educação Profissional para efetivar sua matrícula.
- Fornecer gratuitamente aos alunos, conforme art. 6º da Lei nº 12.513/2011, todo o insumo necessário para a participação nos cursos ofertados na concomitância, incluindo material didático, escolar, bem como outros materiais específicos exigidos por alguma particularidade do curso oferecido.
- Fornecer a assistência estudantil a todos os alunos da concomitância.
- Realizar e manter permanente o controle da frequência dos alunos nos cursos, utilizando a lista de presença gerada pelo Sistec.
- Realizar o acompanhamento pedagógico dos alunos da concomitância.
- Garantir a devida diplomação a todos os alunos que tiverem obtido frequência e aprovação, conforme regimento das instituições e conclusão do ensino médio, desde que toda a documentação esteja de acordo com os requisitos descritos no regimento escolar da Unidade /Campus de Educação Profissional.
- Informar, no Sistec, a situação final de cada um dos alunos ao término dos cursos.
- Manter arquivados, pelo período legal, os registros estudantis das turmas e de cada um dos alunos, inclusive lista de presença, avaliações de desempenho escolar e termos de compromisso assinados.
- Zelar pela segurança dos alunos contratando seguro que os proteja pela duração dos cursos para fins de acidentes ocorridos dentro das Unidades/Campus de Educação Profissional.
- Informar a demandante, a cada 2 meses, a relação nominal dos alunos desistentes.

As instituições ofertantes, IFPR, SENAI e SENAC, mediante a pactuação com o MEC e a aprovação da SEED, ofertam cursos técnicos de Nível Médio, podendo adequar os turnos e horários de acordo com a realidade local e regional, atendendo à sua especificidade na sua organização e funcionamento.

## **5 A INFLUÊNCIA DA CONCEPÇÃO TECNICISTA NO MODELO PEDAGÓGICO DO PRONATEC CONCOMITANTE DO ESTADO DO PARANÁ**

Pensar a Educação Profissional nos dias atuais, é pensar nos antagonismos que permeiam a sua política. De um lado, há uma educação voltada para a consciência crítica, para as competências e a formação integral do homem; de outro, uma educação voltada a atender às demandas do mercado de trabalho que, ao mesmo tempo que dá acesso ao emprego, acaba explorando e desumanizando. Isso, na visão de Frigotto (2010), adestra as mãos e aguça os olhos para formar o cidadão produtivo, submisso e adaptado às necessidades do capital e do mercado.

Quando tratamos de competência na Educação Profissional, sabemos que ela atravessa dois mundos, o da educação, composta por itinerários formativos que irão nortear a ação docente e o do trabalho, utilizada para relacionar os requisitos necessários aos trabalhadores para manterem e também de reorganizar as relações de trabalho. e o do trabalho.

Dessa forma surge um novo perfil profissional, com capacidades cognitivas e subjetividade, incorporadas às máquinas, dando garantias de produtividade e competitividade, atendendo às demandas do mercado do trabalho. As constantes mudanças organizacionais e inovações tecnológicas, necessárias à produção de produtos competitivos, impondo aos trabalhadores a adaptabilidade que requer capacidade de compreensão, autonomia e flexibilidade para a implantação e uso dessas tecnologias

. As exigências dessa adaptabilidade resultam na intensificação do trabalho, que em muitos casos, significa assumir funções de outros trabalhadores. Esse novo perfil de profissional não demanda aumento de vagas e empregos necessariamente, mas ele passa a se constituir de habilidades e competências elencadas pelo mercado de trabalho baseados em requisitos de produtividade.

Atualmente a concepção das necessidades educacionais dos trabalhadores tanto na educação básica como na profissional, tem como foco o de proporcionar o desenvolvimento de atitudes criativas, éticas, participativas e autônomas, enfim, atributos comportamentais e não apenas meramente técnicos. Arruda menciona que,

O novo modelo de qualificação profissional não só rompe com o paradigma de qualificação anterior, que privilegiava a especialização, como também com o modelo comportamental requerido ao trabalhador. O silêncio e a fragmentação de tarefas dão lugar à comunicação e à interatividade. Identifica-se a definição de um novo patamar de qualificação, vinculado ao *savoir-faire* dos trabalhadores e ao ambiente subjetivo do sujeito: abstração, criatividade, dinamismo, comunicação etc. (ARRUDA, p.3,2000).

Portanto, a formação profissional passa a ser um dos elementos necessários à manutenção do emprego, proporcionando aos alunos condições de inserção e competitividade no mercado de trabalho. Assim, os cursos de formação profissional atendem as necessidades do mercado e também o perfil das ocupações de profissionais tendo como base as competências para formular os seus currículos.

Remetendo ao final do século passado, o discurso das competências surge em decorrência, principalmente, das mudanças tecnológicas e econômicas que ao determinarem necessidades de reestruturação produtivas e organizacionais, exigiram a requalificação dos trabalhadores ou, pelo menos, a demonstração, por parte desses, de novos atributos e desempenhos, próximos à subjetividade do trabalho. Esta última, vinculada à forma de ser e pensar do trabalhador, pois se mantém nos limites da empregabilidade, porque permanece condicionada pelas formas de interação das relações de trabalho e da organização da produção pelo capital. Assim,

No que se refere à organização do trabalho, identifica-se um distanciamento da noção de posto de trabalho e de tarefa em função da valorização da flexibilização funcional e da polivalência. Como consequência, os laços entre qualificação profissional e salário se enfraquecem, as descrições de cargos se tornam mais genéricas, ou seja, mais calcadas em qualificações tácitas do que em conhecimentos sedimentados pela qualificação profissional. Este distanciamento torna compreensível a valorização, pelas organizações, do conhecimento tácito dos trabalhadores, já que este potencializa a flexibilização funcional e sedimenta o processo de integração.(ARRUDA, p. 4, 2000).

Ramos (2002) salienta que a forma como as competências são descritas no momento de elaborar currículos acaba perdendo sua finalidade principal, o que reduz a uma lista de tarefas previsíveis, limitando a uma dimensão meramente instrumental.

Desse modo, a noção de competência passa a influenciar as ações de educação profissional, pois essa se situa no elo de ligação entre o trabalho e a educação.

Kuenzer (2009) afirma a existência de uma ambiguidade no nível de ensino médio, tanto a preparação para o mundo do trabalho quanto para a continuidade dos estudos, o que denomina de raiz dos males do Ensino Médio. Tal raiz dos males, mencionada por Kuenzer (2009), pode também ser entendida como dualismo estrutural, ou seja, uma formação de natureza acadêmica, para o exercício de funções intelectuais e dirigentes, e outra de formação de natureza profissionalizante, para o exercício das funções instrumentais.

Verificamos que de maneira sutil o governo Dilma também dá continuidade, à política de privatização, de precarização e de aligeiramento da formação técnica secundária aos interesses do capital com a criação do PRONATEC, em que a educação se torna uma atividade central no processo de transferência de recursos públicos as redes privadas parceiras do programa.

A educação Profissional precisa ser repensada considerando as tendências e a sua contribuição ao desenvolvimento social e humano do sujeito, permitindo conhecer para quê esse ensino está voltado, quais as suas implicações na sociedade e quais os seus propósitos na formação.

É evidente a prioridade que é dada à qualificação profissional, especificamente quando se trata de atender às necessidades do mercado de trabalho, formando aligeiramente as pessoas que procuram por um emprego, o que submete aos interesses imediatos do mercado e não da formação para o desenvolvimento da escolaridade e da profissionalização.

Analisamos o documento Referência do PRONATEC Concomitância (2012) onde menciona que a educação profissional técnica de nível médio tem uma dupla finalidade, a saber, a de qualificação para o emprego e a de preparação para a continuidade nos estudos. Essa última se refere a uma sólida formação básica e a formação integral do homem; todavia, o que constatamos foi a ênfase dada à qualificação para o trabalho, uma formação imediata, fragmentada e incompleta, ou seja, uma formação tecnicista, considerando o trabalhador como sinônimo de mão de obra qualificada, que atenda restritamente às necessidades econômicas do país.

Ao se tratar da sólida formação básica, percebemos que a preocupação do PRONATEC está voltada para a cognição e para o conhecimento, excluindo de sua matriz formativa a criatividade, as artes, a afetividade, o desenvolvimento corporal e a cultura. Na verdade, o que acontece é um estreitamento curricular, em que o foco centra-se nas disciplinas que envolvem a leitura e a matemática, pois o aluno que domina o “básico” poderá avançar para outros níveis de formação. Esse é um argumento que justifica a limitação ao básico, porque outros aspectos mais complexos dependem de ser o básico, o primeiro, e que ensinar o básico já está bom, quando se trata da classe trabalhadora (FREITAS, 2012). Para Freitas,

A argumentação de que o básico é bom porque tem que vir em primeiro lugar, é tautológica, ou seja, nos leva a acreditar que o “básico é bom porque é básico”. O efeito é que, a partir deste estereótipo, não pensamos mais. Com esta lógica de senso comum, são definidos os objetivos da “boa educação”. Mas o básico exclui o que não é considerado básico – esta é a questão. O problema não é o que ele contém como “básico”, é o que ele exclui sem dizer, pelo fato de ser “básico”. Este é o “estreitamento curricular produzidos pelos “standards” centrados em leitura e matemática. Eles deixam de fora a boa educação que sempre será mais do que o básico. (FREITAS, 2012, p. 390).

A existência de modelos diferentes de educação, sob a influência de uma política educacional pautada no neoliberalismo, faz com que uma parte da classe social tenha acesso a um ensino considerado socialmente como sendo de qualidade e às demais classes resta como única opção uma educação considerada inferior e que lhes coloca numa situação de desvantagem no convívio social, com o intuito de atender as necessidades socialmente definidas pela divisão social do trabalho. (KUENZER, 2009).

Analisando a política educacional implementada pelo PRONATEC, podemos constatar que ela visa atender à classe social voltada para a formação de natureza profissionalizante, já que destina-se a trabalhadores com baixo nível de escolaridade, em que competências e empregabilidade são critérios valorosos do ponto de vista político-pedagógico, como afirma Ramos (2012):

[...] esses valores são difundidos com base na “pedagogia das competências”, cujo princípio é a adaptabilidade individual do sujeito às mudanças socioeconômicas do capitalismo. Por essa ótica, a construção da identidade profissional do trabalhador torna-se produto das estratégias individuais que se desenvolvem

em resposta aos desafios da instabilidade internas e externas à produção, o que inclui também estar preparado para o desemprego, o subemprego ou o trabalho autônomo. Essa é a nova ética que subjaz à ideologia da empregabilidade que, em termos de desenvolvimento educacional, significa mobilização autônoma do indivíduo para buscar as oportunidades que a sociedade (ou o mercado) oferece. (RAMOS, 2012, p. 37).

Corroborando da ideia de Ramos (2012), Arruda (2014) afirma que o trabalhador, para manter seu emprego ou se reinserir, ou até mesmo conseguir um emprego melhor, deve priorizar sua trajetória individual ao invés de uma articulação coletiva, tornando-o cúmplice da desigualdade social, referendando o modelo econômico e social do país, concepção de liberdade de escolha, igualdade civil e individualismo do liberalismo. Arruda (2014) ainda menciona que:

É no cenário traçado supra que o quadro de referências se altera, os melhores (os mais educados) são entronizados, enquanto aos demais (excluídos não só por sua condição socioeconômica, mas também por sua incapacidade de efetuar escolhas educacionais adequadas) cabe a expectativa futura de inserção, pois o presente lhes apresenta o emprego precário, o desemprego, o investimento contínuo em educação, o risco de incorporação à força de trabalho supérflua, etc. (ARRUDA, 2014, p.12).

Vimos que a responsabilidade de sucesso ou insucesso na busca de um emprego recai sobre o indivíduo, sobre sua experiência, o que é totalmente contraditório quando afirmamos que a escola se torna um espaço de interação entre professores e alunos, no qual se constrói a identidade cultural, a partir da socialização das diferenças individuais. Essa contradição se refere à qualificação para o emprego que ocupa grande destaque na política do PRONATEC. Isso nada mais é que a nova roupagem que o tecnicismo, ou melhor dizendo, o neotecnicismo atualmente se apresenta, cuja estrutura se pauta em três grandes categorias: responsabilização, meritocracia e privatização. A meritocracia perpassa a responsabilização, como igualdade de oportunidades, mas não de resultados, pois o esforço pessoal é o que vai diferenciar as pessoas (FREITAS, 2012).

É necessário que o PRONATEC possibilite uma formação generalista que valide atitudes comportamentais, criando nos alunos a disposição para o aprender a aprender, conforme Arruda (2014) aborda:

Não cabe à escola ensinar profissões, mas capacitar o alunado ao aprendizado contínuo e despertar nele “valores” de pertença, comunidade e responsabilidade. A escola pode até habilitar para o trabalho, mas sua principal tarefa parece ser: preparar para a vida. Uma vida que tem como horizonte as vicissitudes do mercado e da insegurança quanto ao futuro, já que se retira do horizonte dos atores a perspectiva de uma trajetória profissional linear e mesmo de seguridade social. (ARRUDA, 2014, p. 29).

Percebemos que a prática educativa do PRONATEC precisa ser repensada, de maneira que os conhecimentos tratados em sala de aula possibilitem o trabalhador a se sentir como sujeito histórico, capaz de transformar as ações do cotidiano. Considerando o professor que atua ou que venha atuar no Pronatec, é necessário também que se busque discutir sobre sua formação. Não é possível admitir-se um descompromisso profissional pedagógico, somente porque lida com um público/aluno voltado para a formação do trabalhador, que deva entrar em sala de aula sem planejamento, fazendo com que os mesmos sirvam apenas de depósito de conhecimentos prontos e acabados, como se esse estivesse a pedir migalhas, sem valorizá-lo como sujeito histórico que precisa ter uma consciência política, saber do seu papel dentro da sociedade e atuar de forma diferente para a sua emancipação.

Nesse sentido, nos alerta Saviani (2009) que,

Em verdade, quando se afirma que a universidade não tem interesse pelo problema da formação de professores, o que está querendo dizer é que ela nunca se preocupou com a formação específica, isto é, com o preparo pedagógico-didático dos professores. De fato, o que está em causa aí não é propriamente uma omissão da universidade em relação ao problema da formação de professores, mas a luta entre dois modelos diferentes de formação. De um lado está o modelo para o qual a formação de professores propriamente se esgota na cultura geral e no domínio específico dos conteúdos da área de conhecimento correspondente à disciplina que o professor irá lecionar [...] A esse modelo se contrapõe aquele segundo o qual formação de professores só se completa com o efetivo preparo pedagógico-didático. (SAVIANI, 2009, p. 148).

Ainda segundo Saviani (2009), é importante que a universidade ou faculdade de formação de professores habilite profissionais num ambiente de produção de conhecimentos em que os alunos tenham contato com laboratórios, com grupos de pesquisa, com criadores de cultura, constituindo um profissional de qualidade, apto para ensinar. Educar para a cidadania é superar as atitudes de mera repetição de

conteúdo, criando um ambiente em sala de aula propício à dialogicidade, valorizando, respeitando e oportunizando novos aprendizados aos alunos, sendo o professor articulador do objeto de investigação, fazendo do ato educativo um ato de conhecimento, sendo ambos participantes desse processo educativo, constituindo assim, sujeitos críticos que se inquietam diante do mundo, lutando para transformá-lo.

A educação profissional ainda está configurada na divisão de classes, em que a classe dominante se beneficia formatando e divulgando as suas ideologias, recrutando novos trabalhadores para atender aos seus interesses econômicos, como se o conhecimento fosse exclusividade da classe dominante.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa foi desenvolvida com a finalidade de conhecer o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e aferir de que maneira essa política se concretiza no Estado do Paraná, na modalidade concomitante, no que tange à organização didático pedagógica, especificamente no Instituto Federal do Paraná – IFPR, descrevendo sobre o seu funcionamento.

A nossa discussão teve como ponto de partida a retomada da trajetória histórica da educação profissional brasileira que, ao longo da história, é caracterizada por uma dicotomia, principalmente quando se relaciona trabalho e educação.

A divisão social do trabalho, entre indivíduos que pensam, e outros que executam, não existiu durante toda a história da humanidade. Na antiguidade, os indivíduos desempenhavam o mesmo papel, e como estavam agrupadas, podiam realizar suas atividades juntos como, por exemplo, caçar, pescar e alimentar. Com o passar do tempo e com o aumento da complexidade das relações sociais, houve a necessidade de uma busca maior, a fim de garantir a sobrevivência. Enquanto uns caçavam e pescavam, outros ficavam em casa, ociosos e, percebendo que tinham o tempo livre para pensar, observar e relacionar, ou seja, esse tempo livre começou a ser produtivo quando passou-se a construir novos saberes, em que as pessoas se apropriavam do saber para si mesmas, gerando, assim, o acúmulo (querer mais) e quem não o possuíam quer se apropriar.

Dessa forma, surge a primeira grande divisão de tarefas, que é uma relação diferenciada do homem com a natureza, divisão entre o pensar e o fazer, ou seja, o homem já não é mais dominado pela natureza, ao contrário, ele começa a transformá-la, acentuando-se cada vez mais com os avanços sociais, de modo atender os interesses da sociedade capitalista.

Seguindo no mesmo pensamento, a educação profissional ainda está permeada por desigualdades entre as classes sociais. A educação é diferenciada quando se trata das elites, que têm como finalidade a preparação para estudos superiores, enquanto as classes populares recebem uma preparação imediata para a inserção no mercado de trabalho, de acordo com as exigências produtivas.

Percebe-se que objeto central da educação profissional é formar sujeitos burocráticos, de acordo com os interesses da sociedade capitalista que por sua vez está mais interessada em cidadãos com mão de obra qualificada ao invés de cidadãos pensantes, pois para atingir os seus objetivos se voltam para um processo de educação formal baseado numa educação funcional/profissional, ao invés de ser uma educação individual/valorativa.

De acordo com Paro (2001), não basta a escola ter recursos financeiros, didáticos, mas não possuir objetivos, não ter a compreensão da sua função, do seu trabalho. É necessário saber, primeiramente, que o homem ao mesmo tempo em que ele aceita a natureza, também a nega, isto é, a transforma para o trabalho, construindo novas necessidades, tornando-se, assim, sujeito histórico.

Infelizmente, a educação profissional na forma do PRONATEC tem servido de canal de manipulação, levando em conta a intencionalidade dos interesses capitalistas, que não fazem parte da vida da maioria dos nossos alunos, visto que esses alunos são filhos de operários e a educação que é destinada para eles não tem como objetivo uma formação integral. Influenciada significativamente pelo neoliberalismo, a educação está à mercê do capitalismo, que acaba impondo aos seus profissionais e a seus alunos conhecimentos que vão ao encontro dos interesses da elite dominante, que gradativamente vão massacrando a maior porcentagem da população, deixando-os mais dependentes do consumismo e alienados culturalmente.

O discurso das competências perpassa nesse ambiente de incertezas, instabilidade e grande competitividade, além de ser agregado como resposta das empresas frente às mudanças tecnológicas e econômicas, cujas necessidades de reestruturação produtiva e organizacional exigiram a operacionalização de um processo de revisão das qualificações profissionais.

No Brasil, esse discurso evidenciou-se mais ainda após a publicação da LDBEN Nº 9.394 de 1996 e com sua regulamentação posterior, tornando importante a aproximação entre escola e mundo do trabalho, num contexto de globalização, mudanças tecnológicas aceleradas, flexibilidade e intensificação do trabalho.

Essa discussão a respeito da adoção da noção de competência na Educação e como parâmetro para a avaliação do desempenho dos trabalhadores no mundo do trabalho, assim como de alunos na educação está longe do consenso. Em relação a Educação Profissional, ainda são muitas as indagações e críticas sobre as

justificativas de sua escolha e utilização nos currículos, das implicações nas estratégias de ensino e consequências para a avaliação educacional, além da formação estreita e diretamente vinculada às necessidades momentâneas dos mercados, aqui entendidos como os demandantes de emprego e geradores de exigências profissionais.

Percebe-se cada vez mais que o quadro de trabalho é heterogêneo, fragmentado e complexo da classe trabalhadora, que vem sofrendo determinações de um trabalho que passa por um processo de intelectualização, o que demanda novas habilidades, as habilidades cognitivas e comportamentais, que tomam o espaço das habilidades manuais.

É de suma importância a superação da dicotomia existente entre o saber e o fazer, especificamente na educação e no trabalho, sabendo que a complementação entre si, promoverá a formação integral do homem e a sua habilitação do trabalho.

Analisando as políticas econômicas nacionais e internacionais, constata-se uma vertente economicista que influencia fortemente a educação profissional, em razão de sua aproximação com o mercado de trabalho brasileiro, embora, no seio de suas escolas os educadores tenham a preocupação de uma formação, na medida do possível, também filosófico humanista.

Debruçar-se sobre a política educacional e, nesse contexto, analisar a política pedagógica da educação profissional proposta pelo PRONATEC Concomitante no Paraná, nos fez enxergar um profundo viés eleitoreiro da referida política. A nosso ver, trata-se de uma pseudoprática educativa de formação profissional, pois o PRONATEC perpetua a dramática dissociação do sistema educacional imposto a classe trabalhadora brasileira.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, Maria Conceição Calmon. **Democratização ou cerceamento?** Um estudo sobre a reforma do ensino médio técnico dos anos 1990. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

\_\_\_\_\_. Extraído del Boletín Técnico del SENAC, v.26, n.2, mayo/ago. 2000.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Cria nas capitais dos Estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito.

Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909)

Acesso em: mar. de 2015 a.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Decreto nº 21.241 de 4 de abril de 1932.** Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=32229>>. Acesso em: mar. de 2015.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Decreto 4.244 de 09 de abril de 1942.** Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decrei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em mar. de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República, 1961. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: em mar, de 2015

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971** – Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm)>. Acesso em: mar. de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 2.208**, de 17 de abril de 1997. Brasília, DF, 1997.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11195**, de 18 de novembro de 2005. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 6.095**, de 24 de abril de 2007. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11892**, de 29 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1741**, de 17 de julho de 2008. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei no 12513**, de 26 de outubro de 2011. Brasília, DF, 2011.

\_\_\_\_\_. **Documento Referência para a Concomitância no Pronatec.** Brasília, DF, 2012.

BRASIL. MEC. SETEC. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio.** Documento Base. Brasília: MEC. SETEC. Novembro de 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Revista do Serviço Público**, 46 (1) janeiro-abril 1996.

DEITOS, Roberto. Sociedade, Estado e Políticas Sociais: algumas interpretações teóricas. In: BORGES, Liliam Faria Porto; DEITOS, Roberto Antonio (Orgs.). **Mudanças no capitalismo contemporâneo e Estado: As questões educacionais.** Cascavel: EDUNIOESTE, 2012.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistências sociais.** São Paulo: Cortez, 1980.

FRANZOI, Naira. PROEJA E PRONATEC: CICLO DE POLÍTICAS, POLÍTICAS RECICLADAS. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 84-100, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os Reformadores Empresariais Da Educação: Da Desmoralização Do Magistério À Destruição Do Sistema Público De Educação. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização básica. In: MOLL, Jaqueline (Org). **Educação profissional e Tecnológica no Brasil contemporâneo – Desafios, Tensões e Possibilidades.** São Paulo: Artmed, 2010.

\_\_\_\_\_; CIAVATTA, M; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação e sociedade**, Campinas, vol.26, n. 92, p.1087-1113, Especial- out.2005. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em mar. de 2015.

KUENZER, Acacia. **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho.** 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Ramon. **Agências multinacionais e a educação profissional brasileira.** Campinas, SP: Alínea, 2006.

PARANÁ. Organização Didático-Pedagógica: IFPR, SENAI e SENAC. 2012

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre Educação.** São Paulo: Xamã, 2001.

RAMOS, Marise. Educação Profissional: História e legislação. Curitiba: IFPR, 2011.

\_\_\_\_\_. A Educação Tecnológica como Política de Estado. In: OLIVEIRA, Ramon de (Org.). **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: políticas públicas em debate.** Campinas-SP, Papirus, 2012.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Educação* v. 14 n. 40 jan./abr. 2009.

SILVA, Roberto. A Educação Técnica e Profissional e a Lei do Pronatec . **Democratizar**, v. VI, n.1, jan./jul. 2012.